



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 335/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Indústria de Confeções Beluar Ltda.**, CNPJ n° 01.795.698/0001-41.

Processo licitatório n.º 153/2024

Pregão Eletrônico n.º 58/2024

Objeto: Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de outubro de 2024

EDSON
KNAUL:88632350900

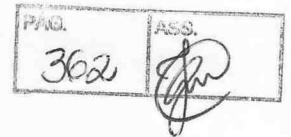
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.10.16 15:53:54 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Data: 17/10/24
Ass. Servidor

Ciente: Data: 17/10/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 335/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Indústria de Confeções Beluar Ltda.**, CNPJ n° 01.795.698/0001-41.

Processo licitatório n.º 153/2024

Pregão Eletrônico n.º 58/2024

Objeto: Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	MAIRA JAINE HERMANN	104612
Fiscal Substituto	DAIANE DE SOUZA	64777

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de outubro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

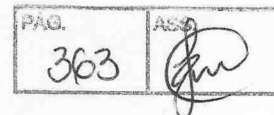
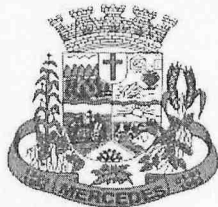
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.10.16 15:54:08 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Maira Jaine Hermann Data: 17/10/24
Ass. Servidor

Ciente: Daiane de Souza Data: 17/10/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 639/2024.

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 335/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 153/2024, Pregão Eletrônico n.º 58/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 335/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 153/2024, Pregão Eletrônico n.º 58/2024:

I – Fiscal Titular: Maira Jaíne Hermann, Nutricionista, matrícula n.º 104612;

II – Fiscal Substituto: Daiane de Souza, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 64777;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2024.

LAERTON

WEBER:0453042198

8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.10.17 15:20:27
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 17 de outubro de 2024 — Edição 3903

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br